

CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

ACTA N.º 6

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA, REALIZADA NO DIA 16/03/2007.

Aos dezasseis dias do mês de Março do ano de dois mil e sete, na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Maurício Teixeira Marques, com a participação dos Vereadores Senhores Óscar José Marques Simões, Pedro Miguel Marques Carpinteiro, Zita Maria Videira Henriques, Maria Teresa dos Santos Morgado Martins e Álvaro José Manaia Pinheiro.-----

Secretariou a reunião a Assistente Administrativa Especialista Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e trinta minutos.

Seguidamente o Executivo deliberou considerar justificada a falta do Senhor Vereador António Ralha Ribeiro, tendo em conta os motivos apresentados antecipadamente via telefone. -----

PONTO I

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

----- Referiu-se à recente realização do III Capítulo da Confraria da Lampreia, no dia 10 de Março, tal como foi do conhecimento público. -----
----- Tratou-se de uma iniciativa de promoção e divulgação do nosso concelho, pelo que propõe que o município suporte o pagamento de uma refeição por cada confraria convidada, sendo este também um apoio que o município dá a um evento que promove a nossa gastronomia.-----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

----- Deu conhecimento que se realizou no dia 11 de Março, na Casa do Monte em Lorvão, a publicação de um livro do Srº Padre Jorge. O Executivo esteve representado, manifestando assim homenagem a uma individualidade que muito prestigiou o concelho, nomeadamente as freguesias de Lorvão e Figueira de Lorvão.-----

----- Informou que no dia 14 de Março foi investido o Conselho Cinegético Municipal, que é composto pelo Município, Núcleo Florestal do Centro Litoral, Beiracaça – Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Figueira de Lorvão, Associação de Caçadores e Pescadores do Alto do Concelho e Associação de Caça e Pesca da Beira Serra de Cávemes.-----

----- Deu conhecimento de que se realizou hoje, da parte da manhã, uma audiência, em que é arguido o Sr. Joaquim José Viseu da Silva, pela carta que enviou ao IGAT, sendo assistentes o Presidente da Câmara e a Drª Arménia Coimbra, Consultora Jurídica desta autarquia.-----

PONTO II

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO

----- **Vereadora Zita Maria Videira Henriques**-----

----- Apresentou a seguinte proposta:-----

Rectificação de Protocolo entre o Plano Nacional da Leitura e a Câmara Municipal de Penacova.-----

----- Foi presente ao Executivo o Protocolo em epígrafe, cuja cópia fica anexa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o referido protocolo. -----

----- Referiu-se ainda à estadia no nosso concelho do camião da matemática, cuja iniciativa se revelou um sucesso, foi até hoje a paragem em que foi visitado por maior número de crianças, tendo tido grande receptividade quer por parte dos alunos, quer por parte dos professores. -----

PONTO III

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 2 DE MARÇO DE 2007. -----

----- Posta a votação, a acta n.º 5/2007, foi aprovada com a abstenção dos Senhores Vereadores (as) Maria Teresa Morgado Martins e Álvaro José Manaia Pinheiro, por não terem estado presentes na reunião. -----

3.2 - SECÇÃO ADMINISTRATIVA

3.2.1 - ANÁLISE DOS PEDIDOS PARA ACÇÕES DE MOBILIZAÇÃO DO SOLO - DECRETO-LEI N.º 139/89, DE 28 DE ABRIL. -----

1 – Álvaro Augusto Oliveira Tenreiro de Matos, residente na rua António Jardim nº 171 – Santo António dos Olivais – Coimbra, requer autorização para proceder à ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial nº 2775, numa área de 50.000 m², na propriedade denominada Quinta do Graveto, da freguesia de Oliveira do Mondego, deste Concelho. -----

----- O Executivo em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, deliberou por unanimidade, deferir o pedido, devendo efectuar a mobilização do solo na modalidade de ripagem apenas nas áreas não incluídas na REN, i. e., na zona mais a leste da propriedade, a partir da cota dos 100 metros e onde o declive seja inferior a 30%. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente. -----

2 – Leonel Simões de Oliveira, residente no lugar de Aveledo, freguesia de Carvalho, deste concelho, requer autorização para proceder à lavoura contínua, num prédio rústico com o artigo matricial n.º 12 465, numa área de 3200 m², na propriedade denominada Vale de Salgueiro, da freguesia de Carvalho, deste concelho. -----

----- O Executivo em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, devendo autorizar-se a operação requerida apenas nas linhas de plantação. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente. -----

3 – Arménio da Silva Serra, residente no lugar e freguesia de Friúmes, deste concelho, requer autorização para proceder à armação do terreno em vala e cômodo, num prédio rústico com o artigo matricial nº 1 674, numa área de 3 500m², na propriedade denominada por Costa do Baú, da freguesia de Friúmes, deste concelho. -----

----- O Executivo em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, deliberou por unanimidade, deferir o pedido, devendo a mobilização do solo na modalidade de armação do terreno em vala e cômodo, ser em faixas de 20 metros, deixando entre as faixas 20 metros de vegetação natural sem qualquer tipo de intervenção, preservando sempre as espécies protegidas, nomeadamente o sobreiro. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente.-

4 - Arménio da Silva Serra, residente no lugar e freguesia de Friúmes, deste concelho, requer autorização para proceder à armação do terreno em vala e cômodo, num prédio rústico com o artigo matricial nº 1 667, numa área de 7.000m², na propriedade denominada por Conchudo, da freguesia de Friúmes, deste concelho. -----

----- O Executivo em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, deliberou por unanimidade, deferir o pedido, devendo a mobilização do solo na modalidade de armação do terreno em vala e cômodo, ser em faixas de 20 metros, deixando entre as faixas 20 metros de vegetação natural sem qualquer tipo de intervenção, preservando sempre as espécies protegidas, nomeadamente o sobreiro. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente.-

3.3 - SECÇÃO FINANCEIRA

3.3.1 - Situação Financeira.-----

----- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 15/03/2007, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 2.135.821,26 (dois milhões cento e trinta e cinco mil oitocentos e vinte e um euros e vinte seis cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 1.939.104,14 (um milhão novecentos e trinta e nove mil cento e quatro euros e catorze cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 196.717,12 (cento e noventa e seis mil setecentos e setenta e um euros e doze cêntimos). -----

3.3.2 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE LORVÃO, PARA OBRAS NA ESCOLA PRIMÁRIA DO RÔXO.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Lorvão, para a transferência do montante de € 777,43 (setecentos e setenta e sete euros e quarenta e três cêntimos), para obras na Escola Primária do Roxo.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

3.3.3 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O MOCIDADE FUTEBOL CLUBE, PARA APOIO A OBRAS NO CAMPO DE SERRA.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.500 Euros (três mil e quinhentos euros), ao Mocidade Futebol Clube, para apoio a obras no campo da serra.-----

3.3.4 - PAGAMENTO DE QUOTA ANUAL À ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO DISTRITO DE COIMBRA.-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do montante de 1.246,99€ (mil duzentos e quarenta e seis euros e noventa e nove cêntimos), à Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra, referente à quota de 2007.-----

3.3.5 - INFORMAÇÕES DOS CARTÓRIOS NOTARIAIS - RELAÇÃO DOS ACTOS EFECTUADOS NOS TERMOS DO N.º 5 DO ARTIGO 55º DO CIMT.-----

----- Presente ao Executivo, a listagem dos actos efectuados pelos Cartórios Notariais, nos termos do nº 5 do artigo 55º do CIMT, relativos ao mês de Fevereiro.-----

----- O Executivo tomou conhecimento.-----

3.4 – NOTARIADO

3.4.1 - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO DE 20 DE OUTUBRO DE 2006, RELATIVA À AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO À ZONA INDUSTRIAL DA ALAGÔA, PERTENÇA DE ANTÓNIO DUARTE BASTOS.-----

Informação

----- Na sequência dos contactos havidos com o Sr. António Duarte Bastos sobre a aquisição da parcela de terreno (n.º 19) necessária à implantação da Zona Industrial da Alagôa, foi-nos manifestado o interesse em vender o prédio na totalidade, por não ter qualquer interesse para o proprietário a área sobrança. Por forma a ultrapassar esta situação

proponho a aquisição do prédio rústico em questão devendo para efeitos de escritura ser rectificada a deliberação do Executivo de 20.10.2006, de modo a constar o seguinte:-----

----- -Parcela n.º19 – Terreno com a área de 2.645 m², sita em Valdade, freguesia de Sazes do Lorvão, concelho de Penacova, correspondente ao prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo n.º 4736, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova, a confrontar a norte com Armando Nogueira Sêco, nascente com Joaquim do Carmo Costa, sul com viso extremo da freguesia e poente com Agostinho Costa Coimbra, pertencente a António Duarte Bastos, pelo valor de 4232,00€ (quatro mil duzentos e trinta e dois euros), que compreende o valor do terreno e das benfeitorias (árvores), e que resultou da utilização do valor unitário por m², determinado pelos avaliadores da lista oficial do tribunal (Eng.ºs Francisco Ramos de Moura e Júlio do Fundo Granjo). -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, rectificar a referida deliberação, tal como consta da informação.-----

3.4.2 - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO DE 15 DE SETEMBRO DE 2006, RELATIVA À AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO À ZONA INDUSTRIAL DE ALAGÔA, PERTENÇA DE HERDEIROS DE CÉSAR DE SOUSA. -----

Informação

----- Na reunião do executivo de 15.09.2006 foi deliberado autorizar a realização da escritura de compra e venda da parcela n.º37 necessária à implantação da Zona Industrial da Alagôa, pertencente aos herd^{os} de César de Sousa. -----

----- Aquando da instrução do processo verificou-se que as áreas não estavam conforme a descrição na Matriz Predial.-----

----- Assim, por forma a ser possível a celebração da referida escritura e haver conformidade nas áreas deverá ser rectificada a deliberação do Executivo de modo a constar o seguinte: -----

----- -Parcela n.º37 – Terreno com a área de 2.060 m², sita em Porto de Rivela, freguesia de Figueira do Lorvão, concelho de Penacova, correspondente ao prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo n.º 865, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova, a confrontar a norte com Albano Joaquim Pedro, a nascente e poente com Caminho, e sul com José Pereira Morais, pertencente aos herd^{os} de César de Sousa, pelo valor de 8.034,80€ (oito mil e trinta e quatro euros e oitenta cêntimos), que compreende o valor do terreno e das benfeitorias (árvores). O referido valor foi determinado pelos avaliadores da lista oficial do tribunal (Eng.ºs Francisco Ramos de Moura e Júlio do Fundo Granjo). -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, rectificar a referida deliberação, tal como consta da informação.-----

3.4.3 - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO DE 15 DE SETEMBRO DE 2006, RELATIVA À AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO À ZONA INDUSTRIAL DA ALAGÔA, PERTENÇA DE HERDEIROS DE ALFREDO DE OLIVEIRA. -----

Informação

----- Na reunião do executivo de 15.09.2006 foi deliberado autorizar a realização da escritura de compra e venda da parcela n.º25 necessária à implantação da Zona Industrial da Alagôa, pertencente aos herd^{os} de Alfredo de Oliveira. -----

----- Aquando da instrução do processo verificou-se que as áreas não estavam conforme a inscrição na matriz Predial.-----

----- Assim, por forma a ser possível a celebração da referida escritura e haver conformidade nas áreas deverá ser rectificad a deliberação do Executivo de modo a constar o seguinte: -----

----- -Parcela n.º25 – Terreno com a área de 1.590 m², sita em Porto de Rivela, freguesia de Figueira do Lorvão, concelho de Penacova, correspondente ao prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo n.º 856, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova, a confrontar a norte e nascente com Manuel da Costa Novo, a sul com Ilídio Simões da Costa e poente com Alípio Pereira Barbosa, pertencente aos herd^{os} de Alfredo de Oliveira, pelo valor de 3.593,30€ (três mil quinhentos e noventa e três euros e trinta cêntimos), que compreende o valor do terreno e das benfeitorias (árvores). O referido valor foi determinado pelos avaliadores da lista oficial do tribunal (Eng.ºs Francisco Ramos de Moura e Júlio do Fundo Granjo). -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, rectificar a referida deliberação, tal como consta da informação.-----

3.5 - EXPEDIENTE GERAL

3.5.1 - OFÍCIO DA DIRECÇÃO-GERAL DOS RECURSOS FLORESTAIS - PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS. -----

----- Presente ao Executivo o ofício da Direcção-Geral dos Recursos Florestais, informando que o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Penacova, obteve aprovação, no âmbito dos objectivos traçados para 2007 e nos termos do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, e da Portaria n.º 1139/2006, de 25 de Outubro.---

----- O Executivo tomou conhecimento.-----

PONTO IV

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVA

4.1 - EDUCAÇÃO E ENSINO

4.1.1 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA DO MUNICÍPIO DE PENACOVA.

----- Vereadora Zita Maria Videira Henriques -----

----- A Vereadora Zita Henriques apresentou o documento disponibilizado pela equipa da Universidade de Coimbra que está a elaborar a Carta Educativa de Penacova, salientando que se trata de um projecto dinâmico, cujas bases de dados deverão ser anualmente actualizadas. As mesmas bases de dados poderão ser disponibilizadas aos Agrupamentos de Escolas. -----

Análise Demográfica

----- Relativamente ao enquadramento demográfico, nomeadamente à população residente em 1991 e 2001, verifica-se que o Concelho de Penacova manteve praticamente a sua população, registando uma diferença de 0,14%. Ou seja, o Concelho de Penacova não apresenta uma perda de população como outros concelhos do interior do distrito. -----

----- Analisando a evolução da população residente de 1991 a 2005 verifica-se que a população se mantém. -----

----- Da análise da população residente por Freguesia entre 1981 e 2001 constata-se que: a população na Freguesia de Carvalho diminuiu nos dois censos; na Freguesia de Figueira de Lorzão a população aumentou em ambos os censos; na Freguesia de Friúmes registou-se um ligeiro aumento da população em 1991, mas em 2001 a população diminuiu, situando-se em valores próximos de 1981; na Freguesia de Lorzão em 1991 verifica-se um aumento da população, contudo em 2001 regista-se uma ligeira diminuição; na Freguesia de Oliveira do Mondego a população manteve-se estável entre 1981 e 1991, verificando-se um ligeiro decréscimo em 2001; na Freguesia de Paradela há um decréscimo da população entre 1981 e 1991, mantendo-se o mesmo valor em 2001; na Freguesia de Penacova há um decréscimo da população entre 1981 e 1991, mas em 2001 verifica-se um aumento da população, não atingindo no entanto o valor de 1981; na Freguesia de S. Paio do Mondego há um ligeiro decréscimo da população entre 1981 e 1991, mantendo-se o valor em 2001; na Freguesia de S. Pedro de Alva há um decréscimo da população entre 1981 e 1991, mantendo-se estável em 2001; na Freguesia de Sazes de Lorzão a população mantém-se estável entre 1981 e 1991, verificando-se um decréscimo em 2001; na Freguesia de Travanca do Mondego há um decréscimo da população entre 1981 e 1991, mantendo-se estável em 2001. -----

----- A variação de população residente por Freguesia entre 1981 e 2001 é a seguinte: na Freguesia de Carvalho há um decréscimo de 20,95%; na Freguesia de Figueira de Lorzão há um aumento de população de 12,30%; na Freguesia de Friúmes há um decréscimo de 2%; na Freguesia de Lorzão há um aumento de 3,23%; na Freguesia de Oliveira do Mondego há uma diminuição de 6,02%; na Freguesia de Paradela há um decréscimo de 8,93%; na Freguesia de Penacova verifica-se um decréscimo de 4,73%; na Freguesia de S. Paio do Mondego há uma diminuição de 20,795%; na Freguesia de S. Pedro de Alva há uma diminuição de 11,92%; na Freguesia de Sazes de Lorzão verifica-se uma diminuição de 7,71%; na Freguesia de Travanca do Mondego há um decréscimo da população de 23,40%. -----

----- Analisando a população residente no Concelho de Penacova em 2001 por grandes grupos etários e comparando com a população residente na Região Centro verifica-se que a distribuição é praticamente igual. Ou seja, na Região Centro a população residente

entre os 0 e 14 anos é de 15% e no Concelho de Penacova é de 14%; a população residente entre os 15 e os 24 anos é igual no Concelho de Penacova e na Região Centro registando o valor de 14%; entre os 25 e os 64 anos o valor de 52% é novamente igual no Concelho e na Região Centro; com 65 anos ou mais no Concelho de Penacova verifica-se o valor de 20% e na Região Centro o valor é de 19%.-----

----- Tendo presente que grande parte dos edifícios do primeiro ciclo é do chamado plano cinquentenário, é interessante analisar a variação da população, por grupos etários, entre 1950 e 2001. Como seria de esperar, nos grupos etários dos 0 aos 4, dos 5 aos 9, dos 10 aos 14 e dos 15 aos 19 anos, houve uma diminuição muito grande da população.-----

----- No que concerne à hierarquização da população residente por lugar em 2001, a Vereadora salientou que o Professor António Rochete disse que de todos os concelhos em que tem trabalhado, o Concelho de Penacova é o que tem um maior número de localidades e em que não há uma clara hierarquização dos lugares. -----

----- Comparando o índice de envelhecimento e coeficiente de dependência das Freguesias e do Concelho com os valores de Portugal Continental, verifica-se que o índice de envelhecimento no Concelho é de 147,1% e no Continente é de 104,5%. Saliente-se que a Freguesia de Figueira de Lervão apresenta um valor de 102,6% que é menor que o do Continente. O coeficiente de dependência no Concelho é de 51,6% e no Continente é de 47,7%, verificando-se que as Freguesias de Lervão e Sazes de Lervão apresentam valores inferiores ao do Continente. -----

----- A equipa responsável pela elaboração da Carta Educativa desenvolveu um modelo que lhe permite apresentar a provável evolução da população por freguesia até 2021. Comparativamente a 2005 a Freguesia de Figueira de Lervão registará um aumento da população; a Freguesia de Lervão registará um decréscimo, estabilizando no valor de 4000 residentes; a Freguesia de Penacova registará um ligeiro aumento estabilizando no valor aproximado de 3750 residentes. As restantes Freguesias apresentarão um comportamento mais estável, verificando-se um ligeiro decréscimo na Freguesia de Carvalho e um ligeiro acréscimo na Freguesia de Friúmes.-----

Evolução da População Escolar

----- No que diz respeito às tendências de evolução do ensino pré-escolar verifica-se que comparando a população escolar do concelho no ano lectivo 1995/96 com a do ano lectivo de 2006/07, há um aumento significativo. No 1º Ciclo do Ensino Básico, comparando a população escolar do ano lectivo de 1991/92 com a população escolar do ano lectivo de 2006/07 verifica-se uma diminuição da população que estabilizou nos últimos quatro anos lectivos. -----

----- Comparando a população escolar do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico no ano lectivo de 1998/99 com a população escolar no ano lectivo de 2006/07 verifica-se que houve um decréscimo da população. Contudo este comportamento não foi linear, isto é no ano lectivo de 2004/05 houve um aumento significativo da população, seguido de uma diminuição em 2005/06 e em 2006/07. -----

----- A população escolar do Ensino Secundário, e refira-se que no Concelho só existe este nível de ensino em Penacova, diminui significativamente entre o ano lectivo de 1998/99 e 2006/07. Do ano lectivo de 1998/99 para o ano lectivo de 1999/00 houve uma diminuição significativa, mantendo-se a população até ao ano de 2002/03 e registando-se uma diminuição nos seguintes dois anos lectivos. No ano lectivo de 2005/06 houve um aumento considerável da população atingindo valores próximos dos registados no ano lectivo de 1999/00, no entanto, no ano lectivo de 2006/07 registou-se um novo decréscimo da população que se situa em valor ligeiramente acima do verificado em 2004/05.-----

Actual Rede Educativa

----- A Rede Educativa do Município de Penacova é actualmente composta por dois Agrupamentos de Escolas: o de S. Pedro de Alva e o de Penacova. No Agrupamento de S. Pedro de Alva existe um Jardim de Infância localizado em S. Pedro de Alva, uma Escola do 1º Ciclo com uma sala de aula em Oliveira do Mondego, uma Escola do 1º Ciclo com duas salas de aula, mas só uma turma em Travanca do Mondego e 4 salas de aula do 1º Ciclo a funcionarem na Escola Sede do Agrupamento. Na Escola Sede do Agrupamento funciona também o 2º e o 3º Ciclos do Ensino Básico. -----

----- No Agrupamento de Escolas de Penacova funcionam os seguintes Jardins de Infância: da Aveleira (1sala), da Cheira (1 sala), de Chelo (1 sala), de Figueira de Lorvão (4 salas, 3 em funcionamento no actual ano lectivo), de Lorvão (1 sala), de Miro (1 sala), de Penacova (4 salas), de S. Mamede (2 salas, uma em funcionamento), de Sazes de Lovão (1 sala) e Seixo (1 sala). Relativamente ao 1º Ciclo do Ensino Básico encontram-se em funcionamento as seguintes escolas: da Aveleira (2 salas), de Chelo (1 sala), de Contenças (2 salas, 1 sala em funcionamento), da Espinheira (1 sala), de Figueira de Lorvão (6 salas, 4 em funcionamento), de Gondelim (2 salas), da Granja (1 sala), de Lorvão (4 salas, 2 em funcionamento), da Mata do Maxial (1 sala), de Miro (1 sala), Penacova (8 salas, 7 em funcionamento e divididas por 3 edifícios), do Roxo (1 sala), de S. Mamede (2 salas), do Seixo (2 salas) e de Telhado (1 sala). No edifício sede do Agrupamento funcionam o 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e o Ensino Secundário.-----

----- No Concelho funciona ainda um Jardim de Infância em Travanca do Mondego da responsabilidade do Centro Paroquial e a Escola Profissional Beira Aguieira. -----

----- A análise da Rede Educativa por Freguesia conjuntamente com os nascimentos registados na mesma Freguesia permite afirmar que: -----

----- 1) na Freguesia de Carvalho o número de alunos matriculados desde 2002/03 tem sido superior ao número de alunos nascidos na freguesia e em idade de frequência do 1º Ciclo do Ensino Básico. A população escolar da EB1 do Seixo no ano de 2006/07 é superior à de 1991/92, no entanto a população tem variado ao longo destes anos. Prevê-se que até ao ano lectivo de 2011/12 a população escolar seja sempre superior a 20 alunos; ---

----- 2) na Freguesia de Figueira de Lorvão no ano lectivo de 2006/07 o número de alunos matriculados no 1º Ciclo na Freguesia é inferior ao número de nascidos em idade de frequência escolar deste nível de ensino. Se a área de influência da EB1 de Figueira de Lorvão se mantivesse nos próximos anos previa-se um decréscimo acentuado do número de alunos, mantendo-se no entanto sempre acima de 30 alunos. Na EB1 da Granja haverá uma diminuição do número de alunos, sendo de prever que em 2009/10 o número seja inferior a dez alunos. Na EB1 de Telhado em 2008/09 prevê-se que o número de alunos seja inferior a 10, atingindo-se depois este valor em 2010/11. Na EB1 da Mata do Maxial prevê-se que o número de alunos seja até 2011/12 sempre inferior a 10 alunos;-----

----- 3) na Freguesia de Friúmes verifica-se que o número de alunos matriculados tem sido inferior ao número de alunos nascidos e em idade de frequentarem este ciclo de ensino. Para a EB1 de Miro prevê-se que em 2008/09 seja frequentada por 20 alunos, situando-se a frequência até 2011/12 acima deste valor;-----

----- 4) na Freguesia de Lorvão o número de alunos matriculados tem sido inferior ao número de alunos nascidos e em idade de frequentarem o 1º Ciclo do Ensino Básico. Na EB1 da Aveleira o número de alunos tem sido superior a 20, prevê-se, no entanto uma diminuição que resultará numa frequência de 20 alunos no ano lectivo de 2010/11, mas que será ultrapassada no ano seguinte. Na EB1 de Chelo prevê-se um aumento da população escolar nos próximos anos lectivos, não se atingindo, no entanto, o valor de 20 alunos. Na EB1 de Lorvão a previsão é de um aumento significativo do número de alunos até ao ano de 2011/12. Na EB1 do Roxo prevê-se um ligeiro decréscimo do número de alunos, mas que

significará que no ano lectivo de 2010/11 a escola seja frequentada por menos de 20 alunos, atingindo este valor novamente no ano seguinte. Para a EB1 de S. Mamede a previsão aponta para que o número de alunos seja sempre superior a 20 até ao ano lectivo de 2011/12; -----

----- 5) na Freguesia de Oliveira do Mondego o número de alunos matriculados é bastante inferior ao número de crianças nascidas e em idade de frequentarem o 1º Ciclo do Ensino Básico. Tal pode ser explicado pelo facto de aquando do encerramento da EB1 do Cunhedo, da EB1 do Coiço e da EB1 de Paredes as escolas sinalizadas para escolas de acolhimento serem fora da Freguesia de Oliveira do Mondego. Se todos os alunos nascidos na freguesia frequentassem a EB1 de Oliveira do Mondego, prevê-se que o número de alunos em 2007/08 seja inferior a 10. Prevê-se um aumento do número de crianças nascidas na freguesia com idade para frequentarem o 1º Ciclo, atingindo o valor de 20 em 2011/12; -

----- 6) na Freguesia de Penacova o número de alunos matriculados tem sido superior ao número de crianças nascidas e com idade de frequentarem o 1º Ciclo do Ensino Básico. Para a EB1 de Gondelim prevê-se uma descida do número de alunos, que deverá ser inferior a 20 a partir do ano lectivo de 2007/08. Para a EB1 de Penacova prevê-se um aumento do número de alunos, prevendo-se que em 2010/11 seja frequentada por 150 alunos, registando-se uma ligeira diminuição no ano seguinte; -----

----- 7) na Freguesia de S. Pedro de Alva o número de alunos matriculados tem sido superior ao número de crianças nascidas e em idade de frequentarem o 1º Ciclo do Ensino Básico. Prevê-se que o número de alunos diminua significativamente a partir de 2008/09; -----

----- 8) na Freguesia de Sazes de Lorvão o número de alunos matriculados tem sido inferior ao número de crianças nascidas e em idade de frequentarem o 1º Ciclo do Ensino Básico. Para a EB1 das Contenças prevê-se um aumento do número de alunos, prevendo-se que em 2008/09 o número de alunos seja de 10 e em 2010/11 ultrapasse os 20 alunos. Para a EB1 da Espinheira prevê-se uma diminuição do número de alunos, que será inferior a 10 a partir de 2008/09.-----

----- 9) na Freguesia de Travanca do Mondego o número de alunos matriculados tem sido inferior ao número de crianças nascidas e com idade para frequentarem o 1º Ciclo do Ensino Básico. Prevê-se que até 2011/12 o número de alunos seja de 9 a 10 alunos. -----

----- Relativamente ao 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico no Agrupamento de Penacova, verifica-se que o número de alunos matriculados é inferior ao número de alunos nascidos e com idade para frequentarem estes níveis de ensino. Prevê-se para este agrupamento uma estabilização do número de alunos nestes níveis de ensino a partir de 2011/12. No Agrupamento de S. Pedro de Alva e para os mesmos níveis de ensino, verifica-se que o número de alunos matriculados é superior ao número de crianças nascidas e em idade de frequentarem estes níveis de ensino. Prevê-se uma diminuição do número de alunos até ao ano de 2015/16.-----

----- **A proposta de Reorganização da Rede Educativa e para uma Fase de Transição** apresentada pela equipa da Universidade de Coimbra responsável pela elaboração da Carta Educativa do Concelho de Penacova é a seguinte:-----

----- 1) Encerramento no próximo ano lectivo das EB1 da Mata do Maxial, da EB1 de Telhado e da EB1 da Granja, de acordo com a proposta do Ministério da Educação. A escola de acolhimento será a de Figueira de Lorvão. Propõe também obras de requalificação e ampliação desta escola, que no entanto, não põem em causa esta reorganização no próximo ano lectivo; -----

- 2) Manutenção do funcionamento da EB1 de Chelo enquanto não forem feitas obras de requalificação e ampliação da EB1 de Lorvão. Posteriormente esta será a escola de acolhimento das crianças da EB1 de Chelo; -----
- 3) Encerramento da EB1 das Contenças no próximo ano lectivo, de acordo com a proposta do Ministério da Educação. A escola de acolhimento deverá ser a EB1 de Penacova; -----
- 4) Manutenção do funcionamento da EB1 da Espinheira enquanto não haja condições para que a EB1 de Penacova acolha estas crianças; -----
- 5) Manutenção do funcionamento da EB1 de Miro enquanto não haja condições para que a EB1 de Penacova acolha estas crianças; -----
- 6) Encerramento da EB1 de Oliveira do Mondego no próximo ano lectivo, de acordo com a proposta do Ministério da Educação. No próximo ano lectivo a escola de acolhimento será a EB1 de Travanca do Mondego, enquanto a Escola de S. Pedro de Alva não tiver condições para acolher os alunos destas duas escolas. -----

A Proposta Final de Reorganização Educativa para o Concelho de Penacova contempla:

- 1) A construção de raiz de um Centro Educativo na Serra de Lorvão, em localização a definir, e que acolha os alunos da EB1 do Roxo, da EB1 de S. Mamede e da EB1 da Aveleira; -----
- 2) A construção de raiz de um Centro Educativo em Penacova, que permite que todos os alunos estejam no mesmo edifício, e que acolha as crianças da Freguesia de Sazes de Lorvão, de Friúmes e algumas das crianças das localidades que hoje frequentam a EB1 de Gondelim; -----
- 3) A requalificação e ampliação da actual EB1 de Lorvão e sua conversão num Centro Educativo; -----
- 4) A requalificação e ampliação da actual EB1 de Figueira de Lorvão e sua conversão num Centro Educativo; -----
- 5) A requalificação e ampliação do actual Centro Educativo do Seixo, permitindo o acolhimento de crianças de algumas das localidades que hoje frequentam a EB1 de Gondelim; -----
- 6) Requalificação da Escola Sede do Agrupamento de S. Pedro de Alva, que passará a ser uma Escola Básica Integrada. -----

----- A Vereadora Zita Henriques informou que o Conselho Municipal de Educação reuniu duas vezes com a equipa responsável pela elaboração da Carta Educativa e que na reunião realizada na passada 2ª feira a proposta apresentada foi aprovada com uma abstenção. -----

----- Salientou também que a reorganização da Rede Educativa tem que ter por base dois objectivos fundamentais: proporcionar uma escola de qualidade para todos os alunos, com espaços para biblioteca, para desenvolvimento das actividades de enriquecimento curricular, refeitório e sala polivalente e proporcionar uma efectiva igualdade de oportunidades para todas as crianças. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Carta Educativa do Município de Penacova. -----

----- Mais deliberou remeter o assunto à Assembleia Municipal, para aprovação. ---

PONTO V

DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

5.1 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES

5.1.1 - Análise dos seguintes processos:

ARQUITECTURA

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 10/2007 de Filomena Isabel Duarte Santos Fonseca, residente em Vale da Vinha, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para reconstrução de moradia em Vale da Vinha. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 123/2007 de Sagacivil – Construção, Lda, residente em Gavinhos, solicitando aprovação do projecto de alterações em Gavinhos. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

LICENCIAMENTO

----- Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 625/2005 de Manuel Fernandes, residente em Espinheira, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia em Espinheira, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 233/2006 de Ricardo Alípio Gonçalves Ferreira, residente em Outeiro Longo, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia em Outeiro Longo, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 537/2006 de Natália Silva de Almeida, residente em São Pedro de Alva, solicitando aprovação do licenciamento para construção de muro de vedação em São Pedro de Alva, tendo requerido para a realização dos trabalhos 1 mês. ----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 23/2007 de Felisbela Vilas dos Santos, residente em São Mamede, solicitando aprovação do licenciamento para construção de muro de suporte em São Mamede, tendo requerido para a realização dos trabalhos 1 mês. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 28/2007 de Carlos da Costa Simões, residente em Cheira, solicitando aprovação do licenciamento para ocupação da via pública em Cheira, tendo requerido para a realização dos trabalhos 8 dias. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 8 dias para a execução da obra. -----
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 174/2007 de Vítor Manuel Marques Santos, residente em Vale das Éguas, solicitando aprovação do licenciamento para construção de muro de vedação em Vale das Éguas. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

PRORROGAÇÕES

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 339/2007 de Alípio da Silva Santos, residente em Riba de Baixo, solicitando prorrogação da licença n.º 141/2006, por mais 3 meses, para continuação dos trabalhos de ampliação de barracão em Riba de Baixo. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 3 meses para a execução da obra. -----
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

NOVAS LICENÇAS

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 4/2007 de Maria Fernanda Jesus Almeida, residente em Vale da Formiga, solicitando concessão de nova licença, por mais 7 meses, para continuação dos trabalhos de construção de moradia em Vale da Formiga. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 7 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

ISENÇÕES

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 22/2007 de Maria Júlia Rodrigues Barreirinhas Santos, residente em Riba de Cima, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para reparar telhado de casa de habitação sita em Riba de Cima.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 30/2007 de Eugénio Abel Borges de Oliveira, residente em Palmazes, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para pintura interior e exterior de casa de habitação sita em Palmazes.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 31/2007 de Olegário Sousa Ribeiro, residente em Penacova, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para reparar telhado de casa de habitação e pintura de paredes exteriores em Penacova.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

DIVERSOS

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 571/2006 de Arlindo Almeida Cunha, residente em Vale da Vinha, comunicando previamente, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para cimentar pátio em Vale da Vinha. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 17/2007 de Fernando Miguel Borges Cunha, residente em Palmazes, comunicando previamente, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para reparar casa de habitação em Palmazes, necessitando ocupar a via pública pelo prazo de 10 dias .-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 18/2007 de Nelson Bernardo Simões Fernandes, residente em Penacova, comunicando previamente, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para reparar azulejos, mosaicos e pintura de talho em Penacova. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, tendo o Vice-Presidente Óscar José Marques Simões, assumido a Presidência do Executivo. -----

----- Construção na via pública – Casalito – Reclamação de Zulmira Marques Costa Viseu da Silva. -----

----- Presente ao Executivo a infirmação técnica relativa ao assunto em epígrafe, cuja fotocópia fica anexa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma. -----

----- A Câmara Municipal, atenta à referida informação técnica, deliberou por unanimidade, ratificar a deliberação do Executivo de 8 de Janeiro de 1993, que consta da acta n.º 1/93, no que concerne à justificação que lhe deveria estar subjacente. -----

----- Assim, considera-se válida a aplicação do Decreto 19.502 de 24/3/1931, bem como a inerente ocupação imediata das parcelas de terreno em questão, de igual modo se entendendo ser de aceitar a condição adicional de compensação supostamente havida. -----

----- Face ao exposto, deverá elaborar-se planta cadastral com emissão de certidão a favor de cada um dos três interessados, tal que consubstancie título de posse suficiente para efeitos de registo e outros efeitos legais. -----

----- Processo n.º 1085/2003 de Júlio Manuel Oliveira Antunes, residente em Casalito, sendo presente a informação técnica que vem informar relativamente à exposição apresentada pela Srª Zulmira Marques Costa Viseu Silva, em reunião do Executivo de 2 de Fevereiro de 2007. -----

----- O Executivo tomou conhecimento. -----

----- Neste momento regressou de novo à reunião o Senhor Presidente da Câmara, tendo assumido a Presidência do Executivo. -----

5.2 - TRÂNSITO E REDE VIÁRIA

5.2.1 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO - SEMAFORIZAÇÃO DA LOCALIDADE DE VILA NOVA. -----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 1 da obra em epígrafe, no valor de 9.999,00 Euros (nove mil novecentos e noventa e nove euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ---

5.3 - SANEAMENTO BÁSICO

5.3.1 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3 DA OBRA "DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DO LUGAR DE GONDELIM, INCLUINDO REMODELAÇÃO PARCIAL DA REDE DE ÁGUAS".-----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 3 da obra em epígrafe, no valor de 27.585,42 Euros (vinte sete mil quinhentos e oitenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ---

5.3.2 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 7 DA OBRA "SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ESGOTOS DAS FREGUESIAS DO CONCELHO - SÃO PAIO DO MONDEGO - EMISSÁRIO, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS".-----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 7 da obra em epígrafe, no valor de 38.370,92 Euros (trinta e oito mil trezentos e setenta euros e noventa e dois cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ---

5.3.3 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 7 DA OBRA "SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ESGOTOS ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS POVOAÇÕES DE AVELEIRA, RÔXO E S. MAMEDE".-----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 7 da obra em epígrafe, no valor de 55.033,01 Euros (cinquenta e cinco mil trinta e três euros e um cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ---

5.3.4 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA "SIST. DRENAG. TRAT. ESG. FREGUESIAS DO CONCELHO - REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS POVOAÇÕES DE AVELEIRA, RÔXO E S. MAMEDE". PAGAMENTO DE HONORÁRIOS - 12º PAGAMENTO. -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e autorizar o pagamento a J. Diniz Vieira do montante de 1.165,18 (mil cento e sessenta e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, referente à fiscalização da empreitada "Sist. Drenag. Trat. Esg. Freguesias do Concelho - Redes de Drenagem de Águas Residuais das povoações de Aveleira, Rôxo e S. Mamede". -----

5.3.5 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA "DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DO LUGAR DE GONDELIM, INCLUINDO REMODELAÇÃO PARCIAL DA REDE DE ÁGUA" - PAGAMENTO DE HONORÁRIOS - 4º PAGAMENTO. -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e autorizar o pagamento a J. Diniz Vieira do montante de 451,32€ (quatrocentos e cinquenta e um euros e trinta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, referente à fiscalização da empreitada "Drenagem de Águas Residuais Domésticas do Lugar de Gondelim, incluindo Remodelação Parcial da Rede de Água". -----

----- Esta acta foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo mais nada a tratar, o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e trinta minutos. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Excelentíssimo Presidente do Executivo e pelo Secretário da reunião. -